

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2022 –
PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI
(Bom Jesus/RN e São Tomé/RN)**

Os **PREFEITOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS/RN e SÃO TOMÉ/RN** e o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, no uso efetivo de suas atribuições legais, tornam pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** ao Edital nº. 001/2022 do **CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos seguintes termos:

1.1. Esta Retificação nº. 01/2022 ao Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi tem por objetivo modificar as informações referentes ao **Cargo nº. 26** – Professor de Educação Física de Bom Jesus/RN, ao **Cargo nº. 69** – Professor Magistério (MAG) Classe B – Educação Física de São Tomé/RN e ao conteúdo programático do **Cargo nº. 30** – Gestor de Políticas Públicas de Bom Jesus/RN. As alterações são as seguintes.

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, em função de decisão liminar exarada nos autos do Processo nº. 0811237-70.2022.4.05.8400, em tramitação perante a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ajuste-se o Cargo nº. 26 – Professor de Educação Física de Bom Jesus/RN, passando a vigor com a seguinte redação:

CARGO Nº. 26		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Educação Física, com diploma reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Educação Física da 16ª Região.	R\$ 3.332,03	30h
02	-			
<p>ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, no ensino fundamental; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministras aulas teóricas e práticas; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.</p>				

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, em função de decisão liminar exarada nos autos do Processo nº. 0811239-40.2022.4.05.8400, em tramitação perante a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ajuste-se o Cargo nº. 69 – Professor Magistério (MAG) Classe B – Educação Física de São Tomé/RN, passando a vigor com a seguinte redação:

CARGO Nº. 69		PROFESSOR MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE B – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Educação Física, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Educação Física da 16ª Região.	R\$ 3.172,53	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, no ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, Áreas de atividades: Ministras aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, Executar tarefas afins com a educação.				

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2022-Prefeituras/Câmara Municipais do Potengi, no Anexo II – Conteúdo Programático, ajuste-se o conteúdo do Cargo nº. 30 – Gestor de Políticas Públicas de Bom Jesus/RN, com a indicação de que o cargo é de Bom Jesus/RN e não de São Tomé/RN, sem alterar o conteúdo a ser cobrado em prova, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê:

GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS – SÃO TOMÉ

1. Gestão pública: 1.1 Caracterização da gestão pública, 1.2 Estado e Governo, 1.3 Princípios Constitucionais da Administração Pública, 1.4 Processos Administrativos na gestão pública e suas funções, 1.5. Composição organizacional e estrutural. 1.6 Governança e Governabilidade, 1.7 Liderança, 1.8 Orçamento participativo. 2. Políticas públicas: 2.1 Tipos de políticas públicas, 2.2 O Estado de Bem-Estar Social, 2.3 Análise de políticas públicas; 2.4 Ciclos de Políticas Públicas. 3. Planejamento estratégico governamental: 3.1 Tipos de planejamento governamental, 3.2 Níveis de planejamento, 3.3 Ferramentas da administração estratégica, 3.4 Elementos Normativos do planejamento e do orçamento na Administração Pública (PPA, LDO, LOA). 5. Gestão de processos e da qualidade: 5.1 Tipo de processos, 5.2 Fluxogramas em administração e BPMN, 5.3 Indicadores de desempenho, 5.4 Ferramentas e processos de melhoria

contínua. 5.5 Qualidade em serviços, 5.6 Gestão da Qualidade Total – TQM, 5.7 Ferramentas da qualidade.

Leia-se:

GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS – BOM JESUS

1. Gestão pública: 1.1 Caracterização da gestão pública, 1.2 Estado e Governo, 1.3 Princípios Constitucionais da Administração Pública, 1.4 Processos Administrativos na gestão pública e suas funções, 1.5. Composição organizacional e estrutural. 1.6 Governança e Governabilidade, 1.7 Liderança, 1.8 Orçamento participativo. 2. Políticas públicas: 2.1 Tipos de políticas públicas, 2.2 O Estado de Bem-Estar Social, 2.3 Análise de políticas públicas; 2.4 Ciclos de Políticas Públicas. 3. Planejamento estratégico governamental: 3.1 Tipos de planejamento governamental, 3.2 Níveis de planejamento, 3.3 Ferramentas da administração estratégica, 3.4 Elementos Normativos do planejamento e do orçamento na Administração Pública (PPA, LDO, LOA). 5. Gestão de processos e da qualidade: 5.1 Tipo de processos, 5.2 Fluxogramas em administração e BPMN, 5.3 Indicadores de desempenho, 5.4 Ferramentas e processos de melhoria contínua. 5.5 Qualidade em serviços, 5.6 Gestão da Qualidade Total – TQM, 5.7 Ferramentas da qualidade.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 001/2022 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2022- Prefeituras / Câmara Municipais do Potengi em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursopotengi2022@funcern.br**.

Bom Jesus/RN, 27 de dezembro de 2022.
(Data da publicação da Retificação nº. 01/2022)

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN

JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN